

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
São Luiz do Paraitinga

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Resultado Prova Conceito	2
Aviso de Abertura	3
Termo de Ratificação	4
Portaria Municipal Nº. 152, de 11 de Abril de 2025. - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Ana Paula Oliveira Souto	5
Portaria Municipal Nº. 153, de 11 de Abril de 2025 - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Marcos Vinicius Villalta	6
Portaria Municipal Nº. 154, de 11 de Abril de 2025 - Dispõe Sobre a Nomeação Para o Emprego em Provimento Efetivo de Carla de Campos Silva de Oliveira	7

ABRIL DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 525/2025

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

**PROVA DE CONCEITO.**

Pregão Eletrônico N° 021/2025, Edital N° 022/2025, Processo Administrativo N° 027/2025.

Ao término da Avaliação, a Comissão de Avaliação concluiu-se que a empresa RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA sob CNPJ nº 46.730.873/0001-50 atendeu em 100% a totalidade dos serviços avaliados.

Sendo assim, DECLARAMOS que a empresa atendeu integralmente ao disposto na cláusula Decima Sétima do Termo de Referência anexo do Edital.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, Edital nº 023/2025, Proc. Adm. N° 28/2025.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de cintas de elevação de carga, conforme Termo de Referência.

Início da disputa: 06/05/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).

### Termo de Ratificação

ALEX EUZÉBIO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação da Sra. Renata Aparecida de Melo Mendonça, inscrita no CPF nº \*\*\*.234.\*\*\*-02 e o senhor José Eduardo de Melo Mendonça, inscrita no CPF nº \*\*\*.543.\*\*\*-00, Processo Administrativo 038/2025, Inexigibilidade de Licitação 005/2025, objeto do presente contrato a Locação de imóvel para implantação dos serviços de Administração da Diretoria Municipal de Saúde, Farmácia e Fisioterapia, localizado à Praça Teodoro Coelho, nº 37, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP: 12.140-000, ficando expressamente vedado a alteração de sua finalidade, pelo valor anual de R\$ 84.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

**Portaria Municipal nº. 152, de 11 de abril de 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de ANA PAULA OLIVEIRA SOUTO”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 11º lugar para o emprego público de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **ANA PAULA OLIVEIRA SOUTO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **\*\*345.6.\***, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. **\*\*\*.631.6-\*\***, para o emprego em provimento efetivo de **Cargo**, com **referência salarial 01** e **carga horária de 40 horas semanais**, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 11 de abril de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

**Nótu**la: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_ de forma eletrônica \_\_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 11 de abril de 2025.

**Portaria Municipal nº. 153, de 11 de abril de 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de MARCOS VINICIUS VILLALTA”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 5º lugar para o emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**, no Concurso Público nº 02/2023, homologado na data de 01/02/2024.

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **MARCOS VINICIUS VILLALTA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **\*\*849.5.\***, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. **\*\*\*.268.1-\*\***, para o emprego em provimento efetivo do **CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA**.

**Art. 2º.** O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 11 de abril de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

**Nótula:** Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_ de forma eletrônica \_\_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 11 de abril de 2025.

**Portaria Municipal nº. 154, de 11 de abril de 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de CARLA DE CAMPOS SILVA DE OLIVEIRA”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 12º lugar para o emprego público de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear **CARLA DE CAMPOS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **\*\*742.4.\***, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. **\*\*\*.322.2-\*\***, para o emprego em provimento efetivo de **Cargo**, com **referência salarial 01** e **carga horária de 40 horas semanais**, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 11 de abril de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

**Nótnula:** Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município \_\_\_ de forma eletrônica \_\_\_ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 11 de abril de 2025.